



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
Fl. 12	Rubrica 1º

PREFEITURA MUNICIPAL DE S. CORREIA
SECRETÁRIO
Protocolo nº 1144
Data 19/06/17
11:08h

Ofício CCJRF nº 12/2017

Serafina Corrêa, 19 de junho de 2017.

Excelentíssima Senhora
MARIA AMÉLIA ARROQUE GHELLER
Prefeita Municipal
Serafina Corrêa – RS

Assunto: Solicita informações e sugere retificação do Projeto de Lei nº 50/2017.

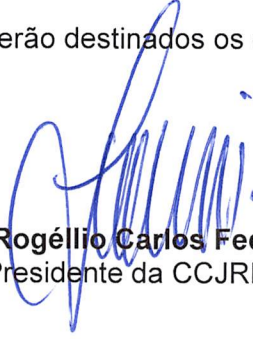
Senhora Prefeita:

Após a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final - CCJRF, reunir-se na manhã de 19/06/2017, encaminhamos a Vossa Excelência sugestão para adequar a ementa do Projeto de Lei nº 50/2017 que "FICAM INTRODUZIDAS AS SEGUINTE MODIFICAÇÕES NA LEI Nº 3.471, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016, QUE 'CONSOLIDA LEGISLAÇÃO QUE DISPÕE SOBRE O QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, O QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES GRATIFICADAS E O QUADRO ESPECIAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO EM EXTINÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", com o objeto do projeto de Lei apresentado, uma vez que estão sendo criadas mais duas vagas para o cargo de dentista.

Também, na mesma oportunidade, solicitamos que retorne informações sobre as seguintes perguntas:

- 1) Quantos dentistas tem contratados e quantos cargos e qual a carga horária;
- 2) Qual o número de pacientes que cada dentista atende diariamente e em quais locais;
- 3) E para quais locais serão destinados os dois cargos que estão sendo criados.

Respeitosamente,


Ver. Rogélio Carlos Fedrigo
Presidente da CCJRF